

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

CREDENCIAMENTO

AVISO

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO

CONTRATOS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO

ERRATA

TERMO ADITIVO

EXTRATO

PORTARIA

PORTARIAS 9.281-9.282-9283



CREDENCIAMENTO

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Itabuna, informa alteração dos termos do Edital de Credenciamento para a prestação de serviços referentes a **LOCAÇÃO DE OUTDOORS PERIODOS BI SEMANA**, conforme abaixo. O Preambulo e as disposições preliminares passam a ter as seguintes redações:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, objetivando o cumprimento da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais legislações, torna público para o conhecimento dos interessados, que com base no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2019** realizará o **CREDENCIAMENTO**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE OUTDOORS PERIODOS BI SEMANA**, aberto no dia **05 de setembro** do corrente ano.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Entrega dos envelopes: A partir de 05/09/2019 **Horário:** 09:00 às 15:00hs.

Vigência do Contrato: da data de assinatura do(s) contrato(s) até 31/12/2019.

Valor estimado do Outdoor Período BI - Semana: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A documentação e as propostas serão recebidas no departamento de licitação das 09:00 às 15:00, na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site www.itabuna.ba.gov.br/diariooficial.html. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Comissão de Licitação. Itabuna - BA, 01 de novembro de 2019.



INEXIGIBILIDADE

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ: 14.147.490/0001-68

AVISO

RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Itabuna, homologa e ratifica o **Termo de Inexigibilidade nº. 018/2019**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**. Tendo como contratada a empresa **ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** - CNPJ nº. 14.492.342/0001-80. Valor **R\$ 40.000,00** (QUARENTA MIL REAIS). Itabuna, (BA) 04 de novembro de 2019. Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243 – INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2019

Nº. PROCESSO: 215/2019. **INEXIGIBILIDADE Nº.** 018/2019. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ: 14.147.490/0001-68 **Contratada:** ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - **CNPJ nº.** 14.492.342/0001-80. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

Unidade Orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0707	2.061	33.90.39.00000	00

Valor do contrato: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Data de assinatura: 01 de novembro de 2019. Itabuna, 04 de novembro de 2019.



CONTRATOS

AVISO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019

O Município de Itabuna CONVOCA o representante legal da empresa **IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME** CNPJ Nº 12.710.145/0001-65; participante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** para comparecer ao Departamento de Licitação ou se manifestar por e-mail no prazo máximo de dois dias úteis a partir da data de publicação deste aviso, a respeito da assinatura do Contrato Administrativo nº 218/2019 já remetido a esta empresa. O não comparecimento ou não manifestação acarretará em sanções administrativas à empresa nos termos da legislação vigente, para assinatura do contrato administrativo nº 218/2019, o qual foi enviado por e-mail à empresa. Informações no setor de licitação; fone: (73) 3214-1469 ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Itabuna - BA, 04 de novembro de 2019.



PREGÃO ELETRÔNICO

ERRATA



Prefeitura
Municipal
de Itabuna

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

ERRATA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019

O município de Itabuna torna público o Aviso a Errata acerca da publicação no DOM, Edição 3.947, em 17/10/2019, página 7. **Onde se lê: Pregão Eletrônico-SRP nº 045/2019, Leia-se: Pregão Eletrônico-SRP nº 052/2019.** Itabuna, 04 de novembro de 2019.



TERMO ADITIVO

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2017 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** CONSERV CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF Nº: 07.634.650/0001-38. **DO OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2017 POR IGUAL PERÍODO. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 07/11/2019. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2017, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2019 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO. ITABUNA, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves São Caetano



PORTARIA

PORTARIAS 9.281-9.282-9283



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A N.º 9.281, de 1º de novembro de 2019

Altera a Portaria nº 9.099, de 08.01.2019 na forma que indica e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, destinada ao julgamento de Processos Licitatórios nas modalidades: **DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA-CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA e REGISTROS CADASTRAIS**, constituída através da Portaria nº 8.608, de 17.02.2017, passará a vigorar com a seguinte composição:

- LUCIANE DE CARVALHO SOARES BARRETO – **Presidente**
- CARLOS ALBERTO BISPO MARQUES – **Membro**
- JOANE PEREIRA GOMES – **Membro**
- EVANI ALMEIDA DO NASCIMENTO – **Membro**
- EVELIN SILVA DE CASTRO – **Membro**
- ALECSANDRA SANTOS SILVA - **Membro**

Parágrafo único – Para efeito do disposto no “caput” deste artigo, fica revogada a Portaria nº 9.213, de 01.07.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de novembro de 2019.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DINAILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.282, de 1º de novembro de 2019

Altera a Portaria n.º 9.100, de 08.01.2019 na parte que indica e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - O art.1º da Portaria n.º 9.100, de 08.01.2019, que dispõe sobre a designação de servidores municipais para atuarem como **PREGOEIROS** e integrantes da **EQUIPE DE APOIO** aos Processos Licitatórios, na modalidade **Pregão Presencial**, passará a vigorar com a seguinte composição:

- CARLOS ALBERTO BISPO MARQUES
- JOANE PEREIRA GOMES
- LUCIANE DE CARVALHO SOARES BARRETO
- EVELIN SILVA DE CASTRO
- EVANI ALMEIDA DO NASCIMENTO
- ALECSANDRA SANTOS SILVA

Parágrafo único – Para efeito legal da alteração ocorrida nos termos do “caput” deste artigo, fica revogada a Portaria n.º 9.214, de 01.07.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de novembro de 2019.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

DINAILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.283, de 1º de novembro de 2019

Altera os arts. 1º e 2º, da Portaria nº 9.101, de 08.01.2019 e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Os arts. 1º e 2º, da Portaria nº 9.101, de 08.01.2019, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Ficam nomeados como **AUTORIDADE COMPETENTE** e **PREGOEIROS**, na modalidade Pregão Eletrônico:

- **FERNANDO GOMES OLIVEIRA** – Autoridade Competente
- **CARLOS ALBERTO BISPO MARQUES** - Pregoeiro
- **JOANE PEREIRA GOMES** - Pregoeira
- **LUCIANE DE CARVALHO SOARES BARRETO** – Pregoeira
- **EVELIN SILVA DE CASTRO** – Pregoeira
- **EVANI ALMEIDA DO NASCIMENTO** – Pregoeira
- **ALECSANDRA SANTOS SILVA** - Pregoeira

Art. 2º – Ficam nomeados como integrantes da **EQUIPE DE APOIO** aos Processos Licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO BISPO MARQUES**
- **JOANE PEREIRA GOMES**
- **LUCIANE DE CARVALHO SOARES BARRETO**
- **EVELIN SILVA DE CASTRO**
- **EVANI ALMEIDA DO NASCIMENTO**
- **ALECSANDRA SANTOS SILVA** ”

Parágrafo único – Para efeito legal da alteração ocorrida nos termos do “caput” deste artigo, fica revogada a Portaria nº 9.215, de 01.07.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de novembro de 2019.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DINAILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano